



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Diretoria Legislativa

PROCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____ /CMPV-2018

Resolução 699/2018

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 14/12/18 Horário 09:25

"Dispõe sobre a concessão de Abono Natalino Excepcional aos Servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 254/CMPV-91 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Porto Velho, aprovou e eu **MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORÃES**, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido o pagamento excepcional de ABONO NATALINO aos Servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo e ao Quadro de Provimento em Comissão:

I – Servidores do Quadro de Provimento Efetivo:

a) Estatutários – Lotados na Câmara Municipal de Porto Velho, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II – Servidores do Quadro de Provimento em Comissão:

a) Comissionados – Lotados na Câmara Municipal de Porto Velho, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face às despesas objeto da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto Velho

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 07 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO CARVALHO
Vereador/PSDB Presidente

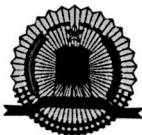
ELLIS REGINA
Vereadora/PCdoB 1ª Secretária

JURANDIR BENGALA
Vereador/PR 1ª Vice-Presidente

MARCELO REIS
Vereador/PSD 2ª Secretário

MARCIO MIRANDA
Vereador/PSDC 2ª Vice-Presidente

ZEQUINHIA ARAUJO
Vereador/PMDB 3ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Diretoria Legislativa

JUSTIFICATIVA

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresentamos nossos sinceros cumprimentos, ao passo que, submetemos à apreciação e votação o seguinte Projeto de Resolução que *"Dispõe sobre a concessão de Abono Natalino Excepcional aos Servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências"*.

A intenção do presente Projeto é conceder aos servidores lotados na Câmara Municipal de Porto Velho, um pagamento excepcional de abono natalino no exercício de 2018.

Ressalta-se, contudo, que a referida despesa tem caráter estritamente indenizatório, visto tratar de valor excepcional, que não tem natureza previdenciária, de forma que não importará em aumento de gastos com pessoal na forma da legislação vigente.

Sendo assim, Nobres Vereadores, em virtude das razões acima, rogo por sua aprovação. Meus sinceros agradecimentos de estima e consideração.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.


MAURÍCIO CARVALHO
Vereador/PSDB Presidente


ELLIS REGINA
Vereadora/PCdoB 1ª Secretária


MARCELO REIS
Vereador/PSB 2ª Secretário


ZEQUINHA ARAÚJO
Vereador/PMDB 3ª Secretário


JURANDIR BENGALA
Vereador/PR 1ª Vice-Presidente


MARCIO MIRANDA
Vereador/PSDC 2ª Vice-Presidente